



**Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Seção de Processos de Qualidade**

HCFAMEMA PROCEDIMENTO OPERACIONAL

Nº do Processo: 144.00013695/2025-58

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ENXERTO OSSEO PELA UNIOSS

CÓDIGO: HCF-DHCC-PO-5

REVISÃO: 0

1. OBJETIVO

Estabelecer o fluxo operacional padronizado para solicitação, aquisição, transporte, utilização e rastreabilidade de tecido ósseo proveniente da UNIOSS, assegurando conformidade com as normas institucionais e regulamentações vigentes.

2. APPLICAÇÃO

Este Procedimento Operacional deverá ser **aplicado sempre que houver solicitação de tecido/enxerto em cirurgias eletivas** no âmbito das unidades hospitalares do Hospital Clínico-Cirúrgico (HCC).

3. RESPONSABILIDADE

Enfermagem do Centro Cirúrgico HCC;

Médico responsável - Coordenadoria Ambulatorial Hospital Dia (CAHD);

Secretaria do Centro Cirúrgico do HCC;

Secretaria do Ambulatório;

Setor de Compras - Fundação de Apoio da Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas (FAMAR);

Setor de Transporte - HCC.

4. ABREVIATURAS E SIGLAS

CACC – Coordenadoria de Atenção aos Centros Cirúrgicos;

CAHD – Coordenadoria Ambulatorial e Hospital Dia;

HCC – Hospital Clínico – Cirúrgico;

FAMAR – Fundação de Apoio da Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas;

UNIOSS – UNIOSS Banco de Tecidos Músculo Esqueléticos.

5. MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Materiais:

Não se aplica.

Equipamentos:

Computador.

Ferramentas:

Email;

Formulário

6. CONCEITOS E FUNÇÕES

O transplante de tecido ósseo é um procedimento que consiste na utilização de enxertos ósseos provenientes de banco de tecidos humano, devidamente autorizado e regulamentado, com finalidade terapêutica, visando restaurar, substituir ou promover a regeneração de estruturas do sistema musculoesquelético;
O presente procedimento operacional descreve de forma padronizada as etapas administrativas, logísticas e documentais necessárias para a solicitação, recebimento, utilização e rastreabilidade do tecido ósseo fornecido pela UNIOSS, garantindo segurança, conformidade legal e qualidade assistencial.

7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

7.1 SOLICITAÇÃO E APROVAÇÃO

Gerar requisição no sistema Benner utilizando o código **51271 – Serviço Médico de Processamento de Tecido Musculoesquelético 101 – 200g**;

Encaminhar e-mail para Setor de Compras - FAMAR solicitando aprovação;

Escanear a requisição e enviar para o e-mail **compras.debora@famar.org.br**;

Aguardar o retorno com a aprovação para então agendar a cirurgia.

7.2 ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

O Ambulatório deve enviar a documentação física, devidamente preenchida e assinada pelo Médico Responsável, no formulário da UNIOSS.

A secretária ou a assistente técnica I deverá escanear e enviar a documentação para **solicitar1@unioss.com.br**, com cópia para **compras.debora@famar.org.br**.

7.3 RETIRADA DO MATERIAL

Alinhar com a UNIOSS e o Setor de Transporte a data e horário da retirada;

No dia da retirada, preparar caixa térmica com Gelox;

Entregar o material ao motorista responsável pelo transporte.

7.4 RASTREABILIDADE PÓS-CIRURGIA

Após a cirurgia, solicitar à enfermagem a etiqueta de rastreabilidade que acompanha o enxerto;

Colar a etiqueta no formulário de rastreabilidade, com assinatura e carimbo do médico responsável;

Escanear e enviar o documento para a UNIOSS e para o Setor de Compras via email.

8. ORIENTAÇÕES GERAIS

Qualquer intercorrência ou divergência no processo deve ser registrada e comunicada formalmente a Coordenadoria de Atenção aos Centros Cirúrgicos (CACC) e posteriormente ao setor de compras FAMAR;
Em caso de alteração na data da cirurgia, a equipe médica deve comunicar imediatamente as secretarias ou

assessora técnica da CACC para remanejamento junto ao setor de compras FAMAR. O não cumprimento deste procedimento poderá comprometer a realização da cirurgia, gerando responsabilização da equipe solicitante.

9. REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC nº 220, de 27 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Funcionamento de Bancos de Tecidos Musculoesqueléticos.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC nº 55, de 11 de dezembro de 2015. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Funcionamento de Bancos de Tecidos Humanos.

Manual de Procedimentos da UNIOSS – Banco de Tecidos Músculo Esqueléticos.

Normas internas do HCFAMEMA para solicitação, transporte e rastreabilidade de tecidos para transplante.

10. CONTROLE DE QUALIDADE

10.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO	VIGÊNCIA
-	22/10/2025	-	Elaboração	2 anos a partir da elaboração/revisão.

11. ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Diretoria do Hospital Clínico-Cirúrgico	Carolina Dias Moralles Barbosa

12. CONFERÊNCIA

DEPARTAMENTO	NOME
Seção de Processos de Qualidade	Amanda Sabatine dos Santos
Diretoria do Hospital Clínico-Cirúrgico	Tereza Raquel Schorr Calixto

13. APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Coordenadoria de Atenção aos Centros Cirúrgicos	Rodrigo da Silveira Antoniassi
Vice-Presidência	Igor Ribeiro de Castro Bienert



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Sabatine Dos Santos, Chefe de Seção**, em 22/10/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ribeiro De Castro Bienert, Vice-Presidente**, em 27/10/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Da Silveira Antoniassi, Coordenador**, em 28/10/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador

0086677482 e o código CRC 0731068D.